



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 178/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta do Protocolo Administrativo nº 2352/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora **ELANE ROCHA DA SILVA FERRAZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308162001, da **1ª Vara do Trabalho de Imperatriz** para ter exercício na **Vara do Trabalho de Barra do Corda**.

Art. 2º Conceder à Servidora o trânsito de 5 (cinco) dias, no período de 3 a 7 de abril de 2017, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 3 de abril de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no **Caderno Administrativo** do **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET** e disponibilize-se no **Portal da Internet**.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO